



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 114/2015-GP**

Institui Comissão para analisar o Procedimento Preparatório nº 1.28.000.000125/2015-98, e rever o processo de rezoneamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o Procedimento Preparatório de nº 1.28.000.000125/2015-98 em curso na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para analisar os fatos narrados na Manifestação de nº 20150003191, objeto do Procedimento Preparatório de nº 1.28.000.000125/2015-98 em curso no Ministério Público Federal, e realizar revisão dos processos de rezoneamento ocorrido neste Regional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AEPRES)
- Marcos Flávio Nascimento Maia (STIC)
- Suely de Oliveira Bezerra (SLD)
- Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJCRE)
- Eraldo Morais de Macêdo (4ª ZE)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de maio 2015.

Desembargador **VIRGÍLIO MACÊDO JR.**  
Presidente